



TERMO DE RETIFICAÇÃO Nº II

O **MUNICÍPIO DE CACOAL/RO**, por meio do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público, para ciência dos interessados, o ato de retificação do Edital nº 1, de 7 de agosto de 2024, nos termos a seguir:

1. Fica acrescida a alínea “f” ao item 10.3.3 do Edital nº. 1/2024, com a seguinte redação:

“(...) f) tiver exercido a função de jurado (conforme o art. 440 do Código de Processo Penal).”

Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, permanecendo inalterados os demais itens do Edital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cacoal/RO, 23 de outubro de 2024.

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL